PORTARIA Nº 1823, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA POR NASCIMENTO DE FILHO AO SERVIDOR VALDERLEN DA SILVA CUNHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho, apresentada pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença por cinco (05) dias consecutivos pelo nascimento de filho, ao servidor **Valderlen da Silva Cunha**, motorista, matrícula nº 4420-2, a contar de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração